



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0159, de 16 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o pedido do interessado,

RESOLVE

cancelar, a partir de 07.12.2012, o afastamento de SANDRA MARA IESBIK VALMORBIDA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE n.º 2579472, lotada no Câmpus Francisco Beltrão, concedida pela Portaria n.º 111, de 31.01.2011, prorrogada pela Portarias n.º 157, de 10.02.2012, tendo em vista seu retorno à atividade.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor